



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ**

**EDITAL Nº 01/2026 CORI/UFOPA**

**CAMPEONATO DE SOLETRAÇÃO “SOLETRANDO NA UFOPA” - 2ª EDIÇÃO**

A Comissão Organizadora do Projeto “**LABORATÓRIO DE LINGUAGENS: SOLETRANDO NA UFOPA**”, em parceria com a direção, o corpo docente e os demais servidores da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Campus Oriximiná, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que estabelece as normas, os procedimentos e os critérios para a realização do **CAMPEONATO DE SOLETRAÇÃO – 2ª EDIÇÃO**, a ser promovido no ano de 2026, com a finalidade de premiar os participantes que obtiverem melhor desempenho, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1 Objetivo Geral**

Contribuir para a ampliação do vocabulário acadêmico incentivando o respeito à diversidade linguística entre os discentes.

**1.2 Objetivos Específicos**

- a) Promover o desenvolvimento da fluência em comunicação oral e escrita formal no contexto do ensino superior;
- b) Estimular a compreensão de palavras, termos e expressões da língua portuguesa relacionados à formação acadêmica;
- c) Incentivar o uso correto da ortografia das palavras;
- d) Estimular a busca pela proficiência técnica em vocabulários específicos das áreas de formação;
- e) Desenvolver o senso crítico e o hábito de estudo sistemático;
- f) Promover a inclusão de termos ou expressões do vocabulário indígena Wai Wai;

g) Contribuir para o desenvolvimento da atenção, concentração e precisão ortográfica, elementos fundamentais da comunicação científica.

## **2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE**

2.1 Poderão participar do Campeonato de Soletração os discentes regularmente matriculados, a partir do ano de 2023, nos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Oriximiná.

2.2 Os discentes ingressantes no ano de 2026 terão sua participação automaticamente assegurada, sendo, contudo, necessária a confirmação por meio do formulário de inscrição.

2.3 Os participantes deverão estar com frequência regular em suas atividades acadêmicas.

2.4 Discentes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização formal de seus responsáveis legais.

2.5 Não poderão participar estudantes que estejam retidos ou que não estejam frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de março a 10 de abril de 2026.

3.2 O processo de inscrição ocorrerá por meio de formulário eletrônico disponibilizado na plataforma Google Forms.

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário e declarar estar de acordo com os termos deste edital.

## **4. DAS ETAPAS DO CAMPEONATO**

4.1 Cada turma participará das seguintes etapas:

- a) Oficinas e treinamentos destinados à preparação dos participantes;
- b) Fase Semifinal, com a participação de todos os competidores ativos no projeto;
- c) Grande Final, composta pelos seis (06) participantes classificados na etapa semifinal.
- d) O participante que faltar a dois encontros sem justificativa poderá ser desligado do projeto.

## 5. DOS BANCOS DE ESTUDO

5.1 Todos os participantes receberão bancos de estudo em formato digital contendo palavras, termos técnicos, expressões da língua portuguesa e expressões indígenas.

5.2 Os bancos de estudo serão organizados da seguinte forma:

- a) Primeiro banco: 150 (cento e cinquenta) itens;
- b) Segundo banco: 60 (sessenta) itens;
- c) Banco extra para desempate na semifinal: 30 (trinta) itens;
- d) Banco surpresa para a fase final: 30 (trinta) itens.

## 6. DA METODOLOGIA

6.1 As oficinas e aulas serão realizadas no auditório da UFOPA CORI;

6.2 A ordem de início da soletração será de acordo com os nomes em ordem alfabética nas oficinas, nas fases semifinal e final;

6.3 Em todas as fases do Projeto as **soletrações serão realizadas em teclado conectado a monitor sem visualização para o participante que estiver soletrando**, serão exibidas em tela atrás do estudante sendo visíveis apenas ao público que estiver assistindo;

6.4 As palavras a serem soletradas serão sorteadas no aplicativo SORTEIO FÁCIL e pronunciadas pelos Coordenadores Regentes;

6.5 O participante **deverá pronunciar o que ouviu, soletrar e ao terminar, tornar a repetir a pronúncia, indicando que concluiu;**

6.6 Se o estudante esquecer **de pronunciar** antes ou depois de soletrar **não será prejudicado;**

6.7 Caso o discente não entenda a palavra, expressão ou termo a ser soletrado, poderá pedir para repetir, mas antes de iniciar a soletração, **após iniciar não pode voltar;**

6.8 O participante deve pronunciar um símbolo de cada vez, seja letra, acento ou outro sinal gráfico, não poderá silabar, caso aconteça, a soletração será considerada incorreta.

6.9 A acentuação deverá ser pronunciada antes da letra acentuada ser soletrada. Ex.: **antepenúltima (a-n-t-e-p-e-n- acento agudo- u- l-t-i-m-a);**

6.10 Se o estudante **errar alguma letra, acento ou qualquer sinal gráfico** (cedilha, hífen, til, acento agudo, acento circunflexo, etc.) **a soletração será considerada incorreta;**

6.11 A digitação deve estar em consonância com a pronúncia dos símbolos gráficos, se houver discordância a soletração será considerada incorreta;

6.12 Ao final da soletração, após o avaliador declarar se está correto ou incorreto, o participante poderá visualizar o que escreveu para conferir o resultado;

6.13 Não será permitido quaisquer interferências durante a soletração;

6.14 Os estudantes indígenas participarão das oficinas e paralelo aos treinos e aulas terão encontros para suporte de leitura como forma de incluí-los no projeto e prepará-los para participarem de todas as fases do projeto;

6.15 Ao final de cada oficina será realizada a frequência dos participantes.

## **7. DA FASE SEMIFINAL**

7.1 Todos os soletrandos ativos participarão da fase **SEMIFINAL**;

7.2 Na Semifinal haverá eliminação, os estudantes somarão os acertos no decorrer de três rodadas, sendo sua pontuação cumulativa. Vão para a Grande Final os seis estudantes que somarem mais pontos na soletração. Cada acerto valerá um (01) ponto;

7.3 **Em caso de empate na fase semifinal** haverá banco de estudos “extra” com **30 palavras, termos e expressões (com maior grau de dificuldade)** selecionados antecipadamente. Os estudantes terão acesso na hora do desempate;

7.4 **Serão selecionados dois estudantes de cada uma das três equipes participantes;**

7.5 Após a seleção, serão **divulgados os nomes dos classificados de cada equipe.**

## **8. DA FASE FINAL**

8.1 A GRANDE FINAL será realizada no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará Campus Oriximiná;

8.2 A competição será entre os participantes selecionados na semifinal. O competidor só poderá participar da competição se estiver em perfeitas condições de saúde;

8.3 A Comissão avaliadora será formada pela Direção da UFOPA CORI, Comissão Organizadora do Projeto, Coordenadores dos Cursos que serão avaliadores do vocabulário específico dos cursos, 03 Professores Técnicos e 02 Coordenadores Regentes (01 Coordenador Regente e avaliador para pronunciar e avaliar as palavras e expressões indígenas).

- 8.4 Os competidores deverão prestar juramento na abertura da competição, o qual será representativo e simbólico para o bom andamento da competição;
- 8.5 Os avaliadores receberão os bancos de estudos para o acompanhamento das palavras soletradas;
- 8.6 Serão registradas em fichas de controle as soletrações de cada finalista, inclusive será assinalado onde aconteceu o erro quando houver. A ficha será anexa ao relatório final do projeto;
- 8.7 A comissão organizadora ficará responsável pela organização das palavras em pastas no aplicativo de sorteio e das palavras, termos e expressões impressas (os bancos de palavras treinadas para o campeonato, as palavras extras e as palavras surpresa);
- 8.8 No dia da competição os Competidores deverão apresentar-se com a camisa padrão do campeonato, calça/saia jeans e sapatos a critério;
- 8.9 A tolerância será de 5 minutos para que o competidor se apresente ao local da competição. Passando esse tempo, o soletrando será eliminado;
- 8.10 Será adotada a mesma metodologia dos treinos e da fase semifinal:
- a) A competição iniciará obedecendo a ordem alfabética dos nomes dos participantes;
  - b) As palavras serão sorteadas no aplicativo e pronunciadas pelo Coordenador Regente.
  - c) O estudante deverá PRONUNCIAR o que ouviu, soletrar (cada símbolo de uma vez) e ao terminar tornar a repetir a pronúncia, indicando que concluiu (tempo no máximo 1 minuto);
  - d) Se o estudante esquecer de pronunciar a palavra antes ou depois de soletrar, não será prejudicado, mas é importante porque a pronúncia ao final indica a conclusão;
  - e) Caso o estudante não entenda a palavra, poderá pedir para repetir antes de iniciar a soletração;
  - f) As soletrações serão realizadas em teclado com monitor sem visualização para o participante que estiver soletrando, as mesmas serão exibidas em tela atrás do estudante sendo visíveis ao público que estiver assistindo.
  - g) Ao final da soletração, após o técnico declarar se está correto ou incorreto o participante poderá visualizar para conferir o resultado.
  - h) A escrita deve estar em consonância com a pronúncia dos símbolos gráficos, se houver discordância a soletração será considerada incorreta.

- i) O participante não poderá repetir a letra já soletrada, ou pedir para soletrar novamente a palavra, após ter iniciado a soletração, bem como não poderá silabar (Ex.: p-s-e-u-dô-n-i-m-o), caso aconteça, a soletração será considerada incorreta;
- j) Os participantes da fase final pontuarão os acertos no decorrer de 04 (quatro) rodadas. Cada finalista só terá direito a 01 erro, no 2º erro será eliminado.
- l) Os finalistas que acertarem todas as palavras no decorrer das 04 rodadas ou somarem o maior número de acertos participarão de rodadas com as palavras surpresa (com maior grau de dificuldade) para selecionar os 3 (três) classificados da Grande Final.
- m) A plateia não poderá interferir na soletração. Em casos de intervenção, mesmo que sejam silenciosas o participante será desclassificado.

8.11 Na final por equipes serão contabilizados os pontos de cada equipe participante durante o projeto de acordo com critérios preestabelecidos:

- a) Maior número de participantes nas oficinas e eliminatórias (proporcional ao total de alunos em cada equipe): 1,0;
- b) Maior número de participantes na final: 1,0;
- c) 3º Colocado na final: 0,5;
- d) 2º Colocado na final: 1,0;
- e) 1º Colocado na final: 2,0;
- f) Em caso de empate no 2º critério, contará 1,0 para cada equipe;
- g) Se houver empate na pontuação geral o desempate será feito com o maior número de acertos das equipes nas 4 rodadas finais;
- h) A Comissão Organizadora e os Avaliadores serão encarregados de sistematizar a classificação final.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 A premiação será concedida após a conclusão da Grande Final;

9.2 Serão premiados os seguintes colocados:

- a) 1º lugar: 01 (um) tablet e troféu;
- b) 2º lugar: 01 (um) tablet e troféu;
- c) 3º lugar: 01 (um) tablet e troféu;

d) Demais finalistas: troféu e brinde surpresa.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os participantes que concluírem o projeto receberão certificado correspondente a 35 (trinta e cinco) horas de atividades complementares;

10.2 Os finalistas receberão certificado correspondente a 40 (quarenta) horas de atividades complementares;

10.3 Os participantes que desistirem do projeto antes de sua conclusão não farão jus à certificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato de Soletração.

11.2 A Comissão Organizadora será responsável por garantir a lisura, organização e o ambiente de respeito durante todas as etapas do evento.

11.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DIELIA PEREIRA**  
Data: 31/03/2026 14:39:07 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DANIELE PRINTES BARRETO**  
Data: 31/03/2026 10:26:31 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SILVANO PRINTES GOMES**  
Data: 31/03/2026 10:09:46 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Comissão Organizadora: